

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 195/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$1,02, destinados à transferência dos mesmos ainda no mesmo exercício, considerando a nova estrutura organizacional administrativa aprovada pela Lei nº 1885/2009. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento das dotações especificadas no artigo 2º do projeto e provêm da mesma secretaria.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário